

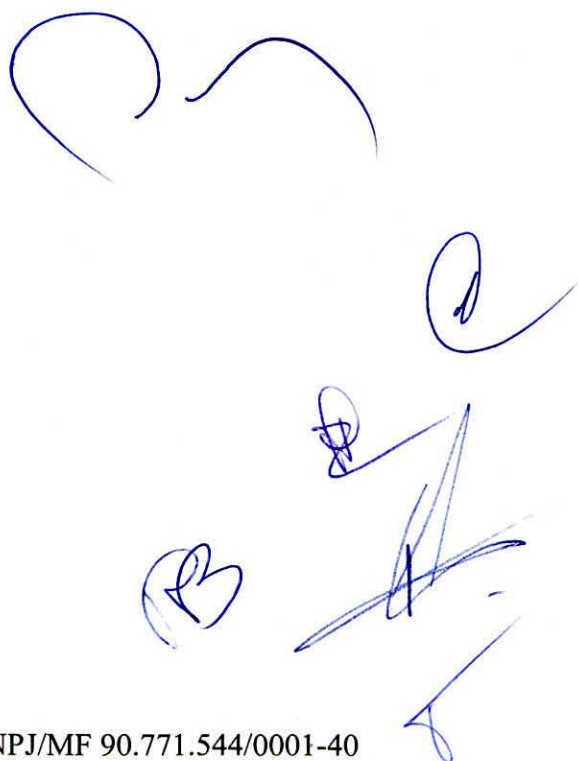
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

INVÓLUCRO Nº 4

PROPOSTA DE PREÇOS

ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ 90.771.544/0001-40



Proposta de Preços

Razão social: Escala Comunicação & Marketing LTDA CNPJ/MF: 90.771.544/0001-40

Endereço: Av. Carlos Gomes, 300 – CJ 301 e 302

Telefone/fax: (51) 3201-4005 e-mail: melissa.silva@escalacity.com

Banco: Bradesco (237) Agência: 3708-7 Conta-corrente nº: 15002-9

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) **desconto** de 50% (cinquenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;

b) **percentual de honorários** de 05 % (cinco por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) **percentual de honorários** de 05 % (cinco por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

d) **percentual de honorários** de 07 % (sete por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Os preços propostos serão de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma exceção, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declaramos que esta Proposta de Preços tem validade de 120 dias, a partir da data de sua apresentação.

Brasília, 07 de julho de 2019

Escala Comunicação & Marketing Ltda

CNPJ 90.771.544/0001-40

Melissa Fátima da Silva

RG 9066083198 - SSP/RS

CPF Nº 934.465.270-87

Procuradora

Patrick Leal Costa

RG 2670046 - SSP/MG

CPF Nº 920.044.156-49

Procurador

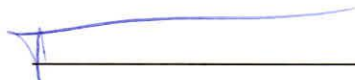
11.3 DECLARAÇÃO

- a) Estabelecemos que os percentuais máximos a serem pagos pela Adasa:
- a1) Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado: **10% (dez por cento)**;
 - a2) Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado: 10% (dez por cento);
- b) Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo a Adasa as vantagens obtidas.
- c) Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima do Anexo VI (minuta de contrato).

Brasília, 07 de julho de 2019.

Escala Comunicação & Marketing Ltda.

CNPJ 90.771.544/0001-40

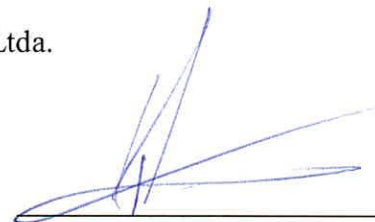


Melissa Fátima da Silva

RG 9066083198 - SSP/RS

CPF N° 934.465.270-87

Procuradora



Patrick Leal Costa

RG 2670046 - SSP/MG

CPF N° 920.044.156-49

Procurador